



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 4.579/2012.
De 28 de maio de 2012**

**“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA
RESPONDER PELA PRESTAÇÃO DE
CONTAS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DO
MUNICÍPIO”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º – Fica designada a Sra. **ROSANGELA
ASSUNÇÃO DE MEIRA**, titular do emprego público permanente de Escriuraria,
atualmente designada para o cargo de Secretaria de Administração e Recursos
Humanos, CRC 1SP176313/O-4, para responder, sem vencimentos, pela prestação de
contas e informações contábeis do Município, principalmente junto ao sistema
AUDESP (PA 2301/2012).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Assistente Administrativo I